

DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial

DISCIPLINA: Sistemas Produtivos I

SIGLA: 5SPR103

CARGA HORÁRIA TOTAL: 54h

TEORIA: 54h

PRÁTICA: 00h

CURSO: Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica

PRÉ-REQUISITOS: -

EMENTA: Visão geral dos sistemas de produção. Capacidade de máquinas. Arranjo físico. Cronoanálise. Administração e controle de materiais. Planejamento e Controle de Produção

PLANO DE ENSINO - Semestre 2024/1

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Trazer aos alunos a visão geral dos sistemas de produção, capacidade de máquinas, arranjos físicos, cronoanálise, administração e controle de materiais, e planejamento e controle de produção.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

- Compreender os modelos de sistemas de produção;
- Determinar capacidade de máquinas;
- Definir arranjos físicos de máquinas;
- Definir os parâmetros para a realização de estudos de cronoanálise;
- Administrar o controle dos materiais;
- Entender o funcionamento do PCP em uma empresa.

Cronograma de Atividades

Conteúdo	CH	Formato	Atividade avaliativa
1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina 1.2. Metodologia de ensino utilizada 1.3. Avaliação	3h	Presencial	Avaliação 01 – Prova Escrita (35%)
2. Administração da Produção	6h	Presencial	
3. Capacidade de máquinas 3.1. Cronoanálise	3h	Presencial	
3.2. Capacidade de máquinas	3h	Presencial	
Avaliação 1 – data prevista: 12/04/2024	3h	Presencial	
4. Arranjo físico 4.1- Apresentação Arranjo físico	3h	Presencial	Avaliação 02 – Trabalho em Grupo (30%)
4.2. Elaboração trabalho em grupo Arranjo físico	9h	Presencial - Remoto	
4.3 Apresentação trabalho em grupo Arranjo Físico	6h	Presencial	
Apresentação trabalho 1 – 10/05 e 17/05		Presencial	

5. Desempenho da Produção	3h	Presencial	Avaliação 03 – Prova Escrita (35%)
6. Estratégia de produção e operações	3h	Presencial	
7. Administração e controle da Produção	6h	Presencial	
Avaliação 3 – data prevista: 28/06/2024	3h	Presencial	
8. Tecnologia de processos	3h	Presencial	
CH Total Teórico-Prática	54h		

Sistema de Avaliação
<p>Avaliação Escrita 1 (35%) + Trabalho em grupo (30%) + Avaliação Escrita 2 (35%)</p> <p>NOTA FINAL*: $0,35 \times (P1) + 0,30 \times (P2) + 0,35 \times (P3)$ *Exercícios complementares podem ser aplicados para composição da nota final</p> <p>As avaliações serão realizadas na modalidade Presencial</p>
Metodologia de Ensino-Aprendizagem
<p>Recursos pedagógicos: apresentações, vídeos, animações, <i>serious games</i>, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams.</p> <p>Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, google meeting, WhatsApp ou email: leomar.iargas@gmail.com. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.</p> <p>Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado serão disponibilizados conforme necessidade.</p> <p>O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.</p>
Requerimento de Segunda Chamada
<p>A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o <i>Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada</i> juntamente com documento comprobatório através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.</p> <p>De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão.</p> <p style="text-align: center;">Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada</p> <p>A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe,</p>

em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da Produção**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RITZMAN, L. P.; KRAJEWSKI, L. J. **Administração da Produção e operações**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da Produção**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da Produção Série Fácil**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA, D. A. **Administração da Produção e operações**. 2. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CORRÊA H. L.; CORRÊA, C. A. **Administração da Produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FAYOL H. **Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação e controle**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GAITHER, N.; FRAZIER, G. **Administração da Produção e operações**. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

KRAJEWSKI, L. J.; RITZMAN, L. P.; MALHOTRA, M. J. **Administração da Produção e operações**. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da Produção**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005